

Coleção **ASSERTIVAS**  
Coordenação  
Leonardo Garcia

Marcílio Ferreira  
Everton Araujo  
Edmom Moraes  
Marcos Marques

# DIREITO ADMINISTRATIVO

**3.927** QUESTÕES da Banca CESPE/CEBRASPE  
em forma de assertivas

2020

 EDITORA  
*Jus*PODIVM  
[www.editorajuspodivm.com.br](http://www.editorajuspodivm.com.br)

# APRESENTAÇÃO DA COLEÇÃO

Coloque a tela do celular com leitor de QR Code e veja a apresentação da coleção pelo Prof. Leonardo Garcia.



A ***Coleção Assertivas*** visa propiciar ao candidato a concursos o conhecimento de como as bancas elaboram as questões. Ao mesmo tempo em que o candidato estuda os conteúdos separados por assuntos em forma de assertivas, ele vai se acostumando com a estrutura e a redação (linguagem) das questões.

Sem dúvida alguma, é a melhor forma de estudar e se preparar para os concursos! Foram coletadas praticamente todas as questões dos últimos anos. Assim, a ideia é propiciar uma visão atual e fidedigna de como cada matéria é cobrada.

A metodologia une o conhecimento (conteúdo) com a forma de cobrança. Assim, o candidato se acostuma com a cobrança, percebendo exatamente como são elaboradas as questões e como as assertivas verdadeiras são transformadas em assertivas falsas, reforçando os pontos e detalhes que o candidato precisa saber para os concursos.

Abaixo das assertivas falsas que foram corrigidas, o candidato encontrará a questão original, possibilitando comparar e perceber as pegadinhas nas provas.

Com a metodologia desta coleção, o candidato perceberá também quais os temas que são mais cobrados, possibilitando um importante direcionamento no estudo.

Muito provavelmente, algumas das assertivas que o candidato irá estudar, cairá exatamente igual (ou com a redação muito parecida) na prova que realizará.

O meu compromisso e dos autores com esta coleção é fazer com que você gabarite (acerte) as questões na prova que irá realizar.

Boa sorte e conte comigo em sua jornada de estudos!

**Leonardo Garcia**

Coordenador da coleção.

# ESTRUTURA DA COLEÇÃO

1. Todas as assertivas do livro estão corretas (ou porque caíram nas provas como assertivas corretas ou porque foram corrigidas pelo autor).

2. No caso das assertivas que sofreram correção pelo autor, a questão original foi inserida logo abaixo [para que o leitor](#) compare a assertiva falsa (que foi cobrada em concurso) com a assertiva correta (que foi corrigida pelo autor).

3. Quando o autor inseriu alguma palavra ou expressão para corrigir a assertiva, a inserção está em CAIXA ALTA para facilitar a visualização do leitor sobre a correção.

**1.** A tripartição de funções **NÃO** é absoluta no âmbito do aparelho do Estado. (CESPE – 2013 – MS – Analista Técnico – Administrativo).



**Questão original:** A tripartição de funções é absoluta no âmbito do aparelho do Estado.

4. Em algumas assertivas, foi incluída uma observação pelo autor, complementando o estudo do leitor.

**26.** Considere que determinado ente da administração indireta do qual Pedro é servidor tenha concedido, contrariamente à legislação, benefícios salariais a um grupo de servidores.

Nessa situação, **PEDRO NÃO PODE INVOCAR** o princípio da isonomia e o respeito ao direito adquirido, **LOGO NÃO FAZ** jus aos mesmos benefícios **MESMO** se provar que executa função similar àquela desempenhada pelo referido grupo de servidores. (CESPE – 2013 – STF – Analista Judiciário – Área Administrativa).

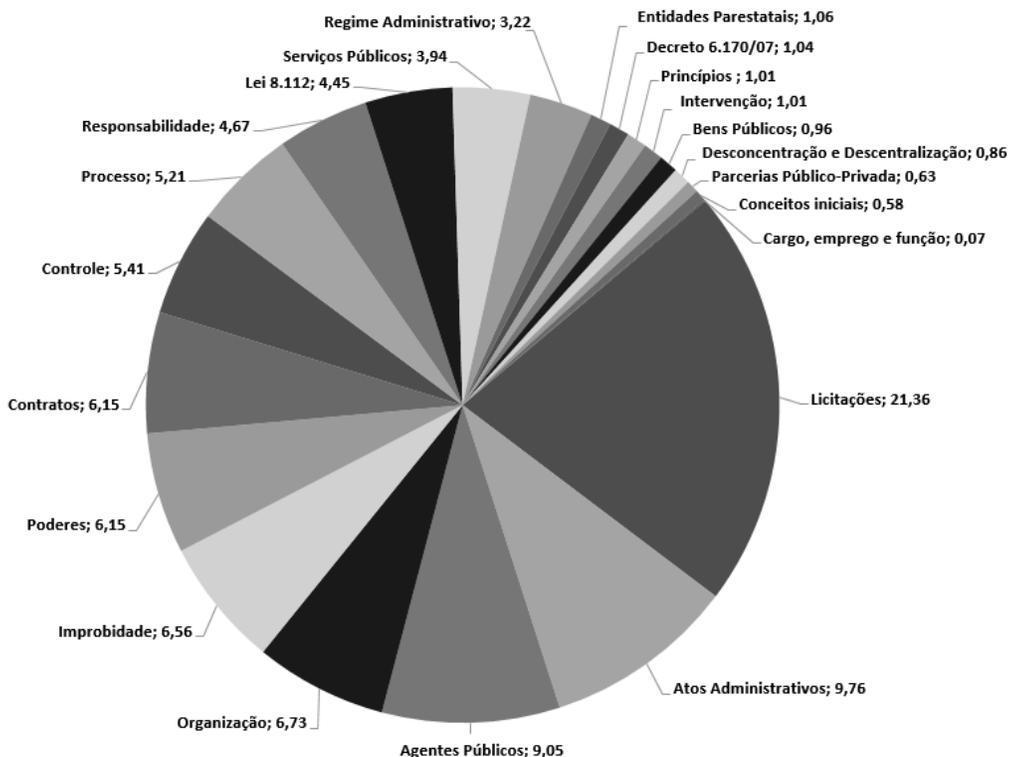
**Observação:** Entendimento do STF (AI 442.918-AgR, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 4-5-2004, Primeira Turma, DJ de 4-6-2004.)



**Questão original:** Nessa situação, dados o princípio da isonomia e o respeito ao direito adquirido, Pedro fará jus aos mesmos benefícios se provar que executa função similar àquela desempenhada pelo referido grupo de servidores.

# ESTATÍSTICA (TEMAS MAIS COBRADOS)

(TOTAL: 3.932 QUESTÕES)



## ANÁLISE DO GRÁFICO

Interessante observar os temas mais cobrados em Direito Administrativo e suas porcentagens pela banca CESPE/CEBRASPE. Licitações e Lei 8.666, Atos Administrativos, Agentes Públicos, Organização Administrativa do Estado, Improbidade Administrativa, Poderes da Administração Pública e Contratos Administrativos representam quase 70% dos temas cobrados.

Logo, se você não tiver muito tempo de estudo, faça uma revisão detalhada dos temas acima citados para aumentar suas chances de aprovação. Uma boa revisão desses tópicos poderá lhe ajudar a acertar mais da metade da prova. Faça uma boa estratégia de estudos e treine bastante. Como eu sempre digo, treino duro, jogo fácil. Bons estudos!

# 1

## CONCEITOS INICIAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1. A tripartição de funções **NÃO** é absoluta no âmbito do aparelho do Estado. (CESPE – 2013 – MS – Analista Técnico – Administrativo).



**Questão original:** A tripartição de funções é absoluta no âmbito do aparelho do Estado.

2. Consoante as regras do direito brasileiro, as funções administrativas, legislativas e judiciais distribuem-se entre os poderes estatais – Executivo, Legislativo e Judiciário, respectivamente –, que **NÃO** as exercem de forma exclusiva, segundo o princípio da separação dos poderes. (CESPE – 2013 – MI – Analista Técnico – Administrativo).



**Questão original:** Consoante as regras do direito brasileiro, as funções administrativas, legislativas e judiciais distribuem-se entre os poderes estatais – Executivo, Legislativo e Judiciário, respectivamente –, que as exercem de forma exclusiva, segundo o princípio da separação dos poderes.

3. Os costumes, a jurisprudência, a doutrina e a lei constituem as principais fontes do direito administrativo. (CESPE – 2013 – MI – Assistente Técnico Administrativo).

4. A lei administrativa estrangeira **NÃO** é fonte do direito administrativo brasileiro e o âmbito espacial de validade dessa lei obedece ao princípio da territorialidade. (CESPE – 2013 – Telebras – Nível Superior – Conhecimentos Básicos).



**Questão original:** A lei administrativa estrangeira é fonte do direito administrativo brasileiro e o âmbito espacial de validade dessa lei obedece ao princípio da territorialidade.

5. Do ponto de vista político, o Estado é a comunidade de homens fixada sobre um território, com potestade superior de ação, de mando e de coerção. Como ente

personalizado, o Estado atua no campo do direito público e do direito privado, mantendo sempre sua personalidade única de direito público. (CESPE – 2013 – Telebras – Nível Superior – Conhecimentos Básicos).

**6.** Os critérios unidimensionais ou simples conceituam o direito administrativo levando em consideração um só elemento, a exemplo do que ocorre com o critério legalista. (CESPE – 2013 – Telebras – Especialista em Gestão de Telecomunicações – Advogado).

**7.** Considerada fonte secundária do direito administrativo, a jurisprudência não tem força cogente de uma norma criada pelo legislador, salvo no caso de súmula vinculante, cujo cumprimento é obrigatório pela administração pública. (CESPE – 2013 – INPI – Analista de Planejamento – Direito).

**8.** De acordo com o critério legalista, o direito administrativo compreende o conjunto de leis administrativas vigentes no país, ao passo que, consoante o critério das relações jurídicas, abrange o conjunto de normas jurídicas que regulam as relações entre a administração pública e os administrados. Essa última definição é criticada por boa parte dos doutrinadores, que, embora não a considerem errada, julgam-na insuficiente para especificar esse ramo do direito, visto que esse tipo de relação entre administração pública e particulares, também se faz presente em outros ramos. (CESPE – 2013 – TC-DF – Procurador).

**9.** Um dos aspectos da constitucionalização do direito administrativo se refere à releitura dos seus institutos a partir dos princípios constitucionais. (CESPE – 2018 – PGM – Manaus – AM – Procurador do Município).

**10.** Entre as fontes de direito administrativo, as normas jurídicas administrativas em sentido estrito **NÃO** são consideradas lei formal e **NÃO** encontram sua aplicabilidade restrita à esfera político-administrativa. (CESPE – 2018 – ABIN – Oficial Técnico de Inteligência – Conhecimentos Gerais).



**Questão original:** Entre as fontes de direito administrativo, as normas jurídicas administrativas em sentido estrito são consideradas lei formal e encontram sua aplicabilidade restrita à esfera político-administrativa.

**11.** A jurisprudência administrativa constitui fonte **INDIRETA** do direito administrativo, razão por que sua aplicação é procedimento corrente na administração e **FACULTATIVA** para o agente administrativo, cabendo ao particular sua observância no cotidiano. (CESPE – 2018 – ABIN – Oficial Técnico de Inteligência – Conhecimentos Gerais).



**Questão original:** A jurisprudência administrativa constitui fonte direta do direito administrativo, razão por que sua aplicação é procedimento corrente na administração e obrigatória para o agente administrativo, cabendo ao particular sua observância no cotidiano.

**12.** De forma indireta, no direito administrativo, as fontes inorganizadas influem na produção do direito positivo, apesar de as atividades opinativas e interpretativas serem consideradas fontes que influem nessa produção. (CESPE – 2018 – ABIN – Oficial Técnico de Inteligência – Conhecimentos Gerais).

**13.** Entre os objetos do direito administrativo, ramo do direito público, está a atividade jurídica não contenciosa. (CESPE – 2018 – STM – Técnico Judiciário – Área Administrativa).

**14.** A escola da *puissance publique* distingue-se da escola do serviço público por conceituar o direito administrativo pela coerção e pelas prerrogativas inerentes aos atos de império, diferenciando-os dos atos de gestão. (CESPE – 2017 – TRF – 1ª REGIÃO – Analista Judiciário – Área Judiciária).

**15.** Segundo a escola da *puissance publique*, as prerrogativas e os privilégios que o Estado possui frente ao particular constituem um critério definidor do direito administrativo. (CESPE – 2017 – TRF – 1ª REGIÃO – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal).

**16.** No Brasil, as fontes do direito administrativo **NÃO** são, exclusivamente, a Constituição Federal de 1988 (CF), as leis e os regulamentos. (CESPE – 2017 – TCE-PE – Analista de Gestão – Administração).



**Questão original:** No Brasil, as fontes do direito administrativo são, exclusivamente, a Constituição Federal de 1988 (CF), as leis e os regulamentos.

**17.** A regulação das relações jurídicas entre agentes públicos, entidades e órgãos estatais cabe ao direito administrativo, ao passo que a regulação das relações entre Estado e sociedade compete aos ramos do direito **PÚBLICO**, que regulam, por exemplo, as ações judiciais de responsabilização civil do Estado. (CESPE – 2017 – Prefeitura de Fortaleza – CE – Procurador do Município).



**Questão original:** A regulação das relações jurídicas entre agentes públicos, entidades e órgãos estatais cabe ao direito administrativo, ao passo que a regulação das relações entre Estado e sociedade compete aos ramos do direito privado, que regulam, por exemplo, as ações judiciais de responsabilização civil do Estado.

**18.** Conforme a doutrina, diferentemente do que ocorre no âmbito do direito privado, os costumes **SÃO CONSIDERADOS** fonte do direito administrativo, visto que a administração pública deve obediência estrita ao princípio da legalidade. (CESPE – 2017 – Prefeitura de Fortaleza – CE – Procurador do Município).



**Questão original:** Conforme a doutrina, diferentemente do que ocorre no âmbito do direito privado, os costumes não constituem fonte do direito administrativo, visto que a administração pública deve obediência estrita ao princípio da legalidade.

**19.** A repartição do poder estatal em funções – legislativa, executiva e jurisdicional – não descaracteriza a sua unicidade e indivisibilidade. (CESPE – 2016 – DPU – Analista Técnico – Administrativo).

**20.** A função administrativa **NÃO** é exclusiva do Poder Executivo, **POR SER** possível seu exercício pelos outros poderes da República. (CESPE – 2016 – DPU – Técnico em Assuntos Educacionais).



**Questão original:** A função administrativa é exclusiva do Poder Executivo, não sendo possível seu exercício pelos outros poderes da República.

**21.** A aplicação da lei pelo Poder Executivo, no exercício da função administrativa, **INDEPENDE** de provocação do interessado, sendo **PERMITIDO** a aplicação de ofício. (CESPE – 2016 – DPU – Técnico em Assuntos Educacionais).



**Questão original:** A aplicação da lei pelo Poder Executivo, no exercício da função administrativa, depende de provocação do interessado, sendo vedada a aplicação de ofício.

**22.** De acordo com a teoria da imputação, atualmente adotada no ordenamento jurídico brasileiro, a manifestação de vontade de pessoa jurídica dá-se por meio dos órgãos públicos, ou seja, conforme essa teoria, quando o agente do órgão manifesta sua vontade, a atuação é atribuída ao Estado. (CESPE – 2015 – TJ-DFT – Analista Judiciário – Judiciária).

**23.** Conceitualmente, é correto considerar que o direito administrativo abarca um conjunto de normas jurídicas de direito público que disciplina as atividades administrativas necessárias à realização dos direitos fundamentais da coletividade. (CESPE – 2015 – STJ – Técnico Judiciário – Administrativa).

## PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**1.** O princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado é um dos pilares do regime jurídico administrativo e autoriza a administração pública a impor, **DESDE QUE HAJA** previsão no ordenamento jurídico, restrições aos direitos dos particulares em caso de conflito com os interesses de toda a coletividade. (CESPE – 2014 – TC-DF – Analista de Administração Pública – Sistemas de TI).



**Questão original:** O princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado é um dos pilares do regime jurídico administrativo e autoriza a administração pública a impor, mesmo sem previsão no ordenamento jurídico, restrições aos direitos dos particulares em caso de conflito com os interesses de toda a coletividade.

**2.** O regime jurídico administrativo é instituído sobre o alicerce do princípio da legalidade **ESTRITA**, o que **NÃO** impede a aplicação, no âmbito da administração pública, de princípios implícitos, não expressamente previstos na legislação. (CESPE – 2014 – Câmara dos Deputados – Analista Legislativo – Consultor Legislativo Área VIII).



**Questão original:** O regime jurídico administrativo é instituído sobre o alicerce do princípio da legalidade restrita, o que impede a aplicação, no âmbito da administração pública, de princípios implícitos, não expressamente previstos na legislação.

**3.** O princípio da indisponibilidade do interesse público não impede a administração pública de realizar acordos e transações. (CESPE – 2014 – Câmara dos Deputados – Analista Legislativo – Consultor Legislativo Área VIII).

**4.** Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são princípios da administração pública que devem ser observados na gestão financeira e orçamentária da assistência social. (CESPE – 2014 – Câmara dos Deputados – Analista Legislativo – Consultor Legislativo Área XXI).

5. A supremacia do interesse público sobre o privado e a indisponibilidade, pela administração, dos interesses públicos, integram o conteúdo do regime jurídico-administrativo. (CESPE – 2014 – MTE – Contador).

6. A impossibilidade da alienação de direitos relacionados aos interesses públicos reflete o princípio da indisponibilidade do interesse público, que possibilita apenas que a administração, em determinados casos, transfira aos particulares o exercício da atividade relativa a esses direitos. (CESPE – 2014 – SUFRAMA – Nível Superior – Conhecimentos Básicos).

7. O Diretor-geral da ANTT concedeu a uma entidade privada de filantropia autorização para a utilização do auditório da sede do órgão, com vistas à realização de um evento de capacitação de catadores de materiais recicláveis. Alguns dias após ter sido dada a autorização, entretanto, surgiu a necessidade de se utilizar o auditório da entidade, no mesmo período, como sede do Seminário Nacional de Infraestrutura de Transportes Rodoviários, realizado pela ANTT, em conjunto com o DNIT e com o Ministério dos Transportes.

Em razão do princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado, é possível **REVOGAR** o ato que autorizou a entidade privada a utilizar o auditório, com fundamento no juízo de oportunidade e conveniência da administração. (CESPE – 2013 – ANTT – Conhecimentos Básicos – Cargos 9 a 15).



**Questão original:** Em razão do princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado, é possível anular o ato que autorizou a entidade privada a utilizar o auditório, com fundamento no juízo de oportunidade e conveniência da administração.

8. Os princípios fundamentais orientadores da administração pública encontram-se explicitamente no texto da Constituição Federal, **EXISTINDO AQUELES DE FORMA IMPLÍCITA, QUE NÃO CONSTA NO TEXTO LEGAL**, como é o caso do princípio da supremacia do interesse público. (CESPE – 2013 – MJ – Todos os Cargos – Conhecimentos Básicos).



**Questão original:** Os princípios fundamentais orientadores de toda a atividade da administração pública encontram-se explicitamente no texto da Constituição Federal, como é o caso do princípio da supremacia do interesse público.

9. Nos casos de desapropriação e do exercício do poder de polícia do Estado, constata-se nitidamente a aplicação do princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. (CESPE – 2013 – MC – Todos os Cargos – Especialidades 2-6, 9-12, 14-16, 18, 21-25).

10. De acordo com a doutrina, o regime jurídico-administrativo abrange tanto as regras quanto os princípios, os quais são considerados **FUNDAMENTAIS** para a atividade da administração pública. (CESPE – 2013 – TCE-RO – Auditor de Controle Externo – Direito).